

**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MELHOR**  
*cada vez mais*

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA JUNHO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

## DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA  
Rua: Francisco Braga, 208, Centro- Algodão de Jandaíra-PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO Nº 30, 05 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Algodão de Jandaíra- PB.

O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaíra, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, tendo como tema central: *"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"*.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social ou ainda, do Índice de Gestão do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para fomento à participação social, com o apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social, à organização e à realização de conferências de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Humberto dos Santos  
Prefeito Municipal

Nielba Leal Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS